PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

3° ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento, o Município de Baldim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto nº 635, Centro, Baldim-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, *Alex Vander de Souza Martins*, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa *Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, com sede a Rua Gonçalves Dias nº 3035, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-093, neste ato representada pelo *Sr. Joeilson Pinto Chaves*, sócio diretor, portador do CPF 071.776.236-04 e da Carteira de Identidade M-56.147, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços na área de informática para o fornecimento de licença de uso de softwares de gestão administrativa municipal.

Que a interrupção na prestação de técnicos especializados causaria prejuízos para a administração.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/03/2021.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, de 29 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
CPF N°	CPF №